



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 003/2022

Andradas, 30 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência, o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que encaminhe esta Casa, Projeto de Lei que vise conceder “Anistia” os imóveis e obras em andamento, no âmbito do Município de Andradas, que se encontrem de alguma forma irregulares, autuadas, multadas ou embargadas por conta de algum detalhe técnico ou burocrático da Administração Municipal, tendo em vista que muitos proprietários necessitam de tal anistia para regularizarem a situação de seus imóveis ou obras e darem prosseguimento nas etapas seguintes.

Rozilda de Campos Conti

Vereadora